



São Gabriel da Palha, 30 de abril de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 739/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

Autoria: Getson Freitas

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 59-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETSON FREITAS QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHAES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Lei Municipal nº 3.280/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 25 de abril de 2025, edição nº 2.750, fls. 161.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330037003500370038003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 30/04/2025 14:26

Checksum: **5C34290BD3325CF43B724D82B26ECA95BD1ED88D9A5E7F925D0266FC817CB6CB**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330037003500370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.